



Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL

Estado do Espírito Santo
Fundação: 20 de maio de 1998

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 87/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2024
ID CIDADES Nº 2024.501C2600009.02.0008

PREÂMBULO: Pelo presente instrumento, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CIM PEDRA AZUL**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.760.004/0001-01, com sede à Av. Marechal Deodoro, nº 126, Centro, Afonso Cláudio/ES, CEP. 26.600-000, **neste ato representado pelo Presidente, JOSAFÁ STORCH**, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 013.566.547-70 e RG nº 1.352.918 ES, residente e domiciliado em Laranja da Terra/ES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob nº 06/2024, **RESOLVE** registrar os preços ofertados pela empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.778.201/0001-26, com sede na Rodovia BR-101 Norte, KM 56,6, Galpão 01 e 02, Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP.: 53.409-260, endereço eletrônico: contrato@drogafonte.com.br, neste ato representado pela procuradora **SRA. MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ**, brasileira, solteira, advogada, CPF nº 056.537.014-67 e CI nº 635.326-2 SDS/PE, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pela Resolução CIM PEDRA AZUL nº 03/2024 e em conformidade com as disposições a seguir:

1 - DO OBJETO:

1.1 - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de medicamentos**, conforme especificado no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação nº 06/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor limite
61	Carbamazepina 200 mg, comprimido	HIPOLABOR-MG (MG)	CPR	1.003.000	R\$ 0,1599	R\$ 160.379,7000
62	Carbonato de cálcio + colecalciferol 500 mg + 400 UI, comprimido	LAPON	CPR	868.000	R\$ 0,0520	R\$ 45.136,0000
88	Clonazepam 0,5 mg, comprimido	GEOLAB-GO (GO)	CPR	824.000	R\$ 0,0550	R\$ 45.320,0000
113	Diclofenaco de potássio 50 mg, comprimido.	GEOLAB-GO (GO)	CPR	116.000	R\$ 0,0615	R\$ 7.134,0000
134	Escitalopram, oxalato 20 mg, comprimido.	Cimed	CPR	82.000	R\$ 0,1845	R\$ 15.129,0000

MARIA EMILIA DE
SOUZA
FERRAZ:05653701467

Assinado de forma digital por
MARIA EMILIA DE SOUZA
FERRAZ:05653701467
Dados: 2024.10.02 10:20:03 -03'00"



Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL

Estado do Espírito Santo
Fundação: 20 de maio de 1998

137	Escopolamina, butilbrometo 10 mg, solução oral, 20 ml.	HIPOLABOR-MG (MG)	Fract	2.100	R\$ 6,1530	R\$ 12.921,3000
140	Estriol 1 mg/g, creme vaginal, 50 g	HIPOLABOR-MG (MG)	BNG	450	R\$ 9,8534	R\$ 4.434,0300
165	Hidroclorotiazida 25mg, comprimido.	Cimed	CPR	2.600.000	R\$ 0,0170	R\$ 44.200,0000
177	Itraconazol 100 mg, comprimido	GEOLAB-GO (GO)	CPR	23.500	R\$ 0,7200	R\$ 16.920,0000
180	Latanoprost 50mcg/ML, solução oftálmica. Frasco com 2,5ml.	GEOLAB-GO (GO)	FR	500	R\$ 11,4605	R\$ 5.730,2500
198	Loratadina 10 mg, comprimido	Cimed	CPR	394.000	R\$ 0,0652	R\$ 25.688,8000
211	Metoprolol, succinato 100 mg, comprimido de liberação prolongada.	Cimed	CPR	103.000	R\$ 0,6279	R\$ 64.673,7000
216	Miconazol nitrato 2%, creme dermatológico, 28 g.	HIPOLABOR-MG (MG)	BNG	3.900	R\$ 2,4924	R\$ 9.720,3600
227	Nimesulida 100 mg, comprimido.	PRATI DONADUZZI-PR (PR)	CPR	362.000	R\$ 0,0652	R\$ 23.602,4000
250	Paracetamol 500 mg, comprimido.	PRATI DONADUZZI-PR (PR)	CPR	632.000	R\$ 0,0677	R\$ 42.786,4000
252	Paroxetina, cloridrato 20 mg, comprimido revestido.	Cimed	CPR	31.000	R\$ 0,1722	R\$ 5.338,2000
286	Simeticona 75 mg/ml, suspensão oral, 10 ml	HIPOLABOR-MG (MG)	Fract	35.400	R\$ 1,2646	R\$ 44.766,8400
Valor Total						R\$ 573.880,9800

2.2 - A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como Anexo I a esta Ata.

3 - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):

3.1 - O órgão gerenciador será o CIM PEDRA AZUL.

3.2 - Órgãos/Municípios participantes deste registro de preços: Vide Anexo II desta ARP.

3.3 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços.

4 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1 - Durante a vigência da Ata, os órgãos e as entidades da **Administração Pública** que não participaram do procedimento de ARP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de

MARIA EMILIA DE SOUZA
FERRAZ:05653701467
Assinado de forma digital por MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ:05653701467
Dados: 2024.10.02 10:20:13 -03'00'



Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL

Estado do Espírito Santo
Fundação: 20 de maio de 1998

não participantes, mediante requerimento de adesão enviado, eletronicamente, ao órgão ou entidade gerenciadora com os seguintes elementos mínimos:

- 4.1.1 - Identificação da ARP de interesse;
- 4.1.2 - Indicação dos itens e respectivas quantidades;
- 4.1.3 - Endereços de entrega ou de prestação dos serviços;
- 4.1.4 - Dados de contato do requerente;
- 4.1.5 - Assinatura e identificação do subscritor; e
- 4.1.6 - Outras informações eventualmente requeridas pelo órgão ou entidade gerenciadora.

4.2 - A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3 - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4 - Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

Dos limites para as adesões:

4.5 - As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.6 - O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à Ata de Registro de Preços.

5 - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:

5.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação resumida do instrumento na imprensa oficial, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.2.1 - O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá estar vigente no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

5.3 - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

5.4 - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

MARIA EMILIA DE SOUZA
Assinado de forma digital por MARIA EMILIA DE SOUZA
FERRAZ:05653701467
Dados: 2024.10.02 10:20:24 -03'00'



Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL

Estado do Espírito Santo
Fundação: 20 de maio de 1998

- 5.4.1 - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do licitante vencedor;
- 5.4.2 - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1 - Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
 - 5.4.2.2 - Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5 - O registro a que se refere o item 5.4.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.1 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
 - 5.7.2 - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8 - O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.8.1 - Na hipótese de inviabilidade técnica de publicação no PNCP, a publicação de que trata o item 5.8 deverá ocorrer no Diário Oficial dos Municípios - DOM/ES.
- 5.9 - Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.
- 5.9.1 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10 - A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Portal da Transparência do CIM PEDRA AZUL.
- 5.11 - Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 5.12.1 - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - 5.12.2 - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

MARIA EMILIA DE SOUZA
FERRAZ:05653701467
FERRAZ:05653701467
67

Assinado de forma digital por
MARIA EMILIA DE SOUZA
FERRAZ:05653701467
Dados: 2024.10.02 10:20:34
-03'00'



Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL

Estado do Espírito Santo
Fundação: 20 de maio de 1998

5.13 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6 - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

6.1.2 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 - Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

6.1.3.1 - No caso do reajuste, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

Obs.: Conforme Parecer em Consulta 00020/2022-1 do TCEES, não é possível a aplicação do instituto do reequilíbrio econômico-financeiro aos valores registrados na Ata de Registro de Preços oriunda de Sistema de Registro de Preços.

7 - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:

7.1 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

7.2 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados, é facultado ao fornecedor requerer a revisão, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

MARIA EMILIA DE
SOUZA
FERRAZ:05653701467
FERRAZ:05653701467

Assinado de forma digital por
MARIA EMILIA DE SOUZA
FERRAZ:05653701467
Dados: 2024.10.02 10:20:44
-03'00'



Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL

Estado do Espírito Santo
Fundação: 20 de maio de 1998

- 7.2.1 - O requerimento seja formulado antes da formalização do contrato ou aceite da ordem de fornecimento ou execução;
- 7.2.2 - A modificação das condições que impactam na formação do preço seja substancial e extraordinária, de forma a caracterizar alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor da ARP e os da Administração Pública;
- 7.2.3 - Seja efetivamente comprovada a desatualização, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas;
- 7.4 - A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor, cabendo ao órgão ou entidade gerenciadora a análise e deliberação a respeito do pedido.
Ao receber o pedido, o órgão ou entidade gerenciadora poderá decidir pela suspensão da ata, até a conclusão da análise.
- 7.5 - Comprovada a desatualização decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá:
- 7.5.1 - Efetuar a atualização do preço registrado, nos termos requeridos pelo fornecedor, mediante celebração de termo aditivo; e
- 7.5.2 - Cancelar o preço registrado, liberando o fornecedor do compromisso assumido, sem a aplicação de sanções administrativas.
- 7.6 - Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e na ata.
- 7.7 - Na hipótese do cancelamento do registro de preços previsto no item 7.2.2, o órgão ou entidade gerenciadora poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva que aceitaram cotar o objeto em preços iguais aos do vencedor ou que mantiveram sua proposta final.
- 7.8 - Excepcionalmente, na hipótese do item 7.6, a Administração poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido sem a aplicação de sanções quando, constatada a existência de fato superveniente que implique em desatualização dos preços, não for possível quantificar seu impacto no valor originalmente registrado.
- 7.9 - O reajuste e a repactuação dos preços registrados dependerão de requerimento do fornecedor, observando as normas aplicáveis aos contratos administrativos.
- 7.9.1 - O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

8 - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 8.1 - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas entre órgãos ou entidades participantes do lote, incluindo o gerenciador, quando este for participante, e para os quantitativos ainda não contratados.
- 8.2 - O órgão ou entidade solicitante realizará consulta formal e direta aos demais participante informando o(s) item(ns) e o(s) quantitativo(s) que deseja.
- 8.3 - O órgão ou entidade cedente verificará a possibilidade de remanejamento e, se constatada a possibilidade, somente poderá autorizar o remanejamento mediante declaração de sua

MARIA EMILIA DE
SOUZA
FERRAZ:05653701467
FERRAZ:05653701467

Assinado de forma digital por
MARIA EMILIA DE SOUZA
FERRAZ:05653701467
Dados: 2024.10.02 10:20:56
-03'00"



Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL

Estado do Espírito Santo
Fundação: 20 de maio de 1998

autoridade competente atestando a disponibilidade de saldo não contratado e a ciência quanto à redução do seu quantitativo solicitado.

8.4 - O órgão ou entidade solicitante deverá submeter o pedido ao órgão ou entidade gerenciadora juntamente com a justificativa para o acréscimo e a autorização de remanejamento do órgão ou entidade cedente.

8.5 - Recebido o pedido, o órgão ou entidade gerenciadora verificará a conformidade da solicitação e procederá à formalização de termo aditivo.

8.6 - Em nenhuma hipótese o fornecedor beneficiário da ARP poderá negar ou condicionar o fornecimento ao órgão ou entidade participante que teve sua solicitação atendida em função do processo de remanejamento.

9 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

9.1 - O fornecedor terá o registro do seu preço cancelado quando:

9.1.1 - Descumprir as condições da ARP;

9.1.2 - Não formalizar o contrato ou retirar a ordem de fornecimento no prazo estabelecido pela ARP, sem justificativa aceitável;

9.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

9.1.4 - Sofrer sanção prevista no inciso III ou IV do caput do art. 156 da Lei 14.133, de 2021, observada a abrangência definida nos §§ 4º e 5º do referido dispositivo.

9.2 - Na hipótese do item 9.1.4, caso a sanção aplicada não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, poderá o órgão ou entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, sendo vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.3 - O cancelamento do registro será formalizado por decisão fundamentada da autoridade máxima do órgão ou entidade gerenciadora, assegurado o contraditório e a ampla defesa nas hipóteses previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.4.

9.4 - Além das demais hipóteses previstas neste regulamento, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, justificadamente:

9.4.1 - Por razões de interesse público; ou

9.4.2 - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

10 - DAS PENALIDADES:

10.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1 - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2 - É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, **exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.**

10.3 - O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11 - CONDIÇÕES GERAIS:

MARIA EMILIA DE SOUZA
FERRAZ:05653701467
FERRAZ:05653701467
Assinado de forma digital por
MARIA EMILIA DE SOUZA
FERRAZ:05653701467
Dados: 2024.10.02 10:21:15
-03'00"



Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL

Estado do Espírito Santo
Fundação: 20 de maio de 1998

11.1 - As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

11.2 - No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

12 - DO FORO:

12.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Afonso Cláudio/ES, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

12.2 - Antes de qualquer providência jurisdicional visando solucionar dúvida quanto à interpretação do presente instrumento, as partes deverão buscar solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica do CIM PEDRA AZUL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada aos demais órgãos participantes (se houver).

Afonso Cláudio/ES, em 24 de setembro de 2024.

JOSAFÁ
STORCH:0135
6654770

Assinado de forma digital por JOSAFÁ STORCH:01356654770
Dados: 2024.10.02 11:59:51 -03'00'

JOSAFÁ STORCH
PRESIDENTE DO CIM PEDRA AZUL
ÓRGÃO GERENCIADOR

MARIA EMILIA DE SOUZA
FERRAZ:05653701467

Assinado de forma digital por MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ:05653701467
Dados: 2024.10.02 10:24:55 -03'00'

MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ - PROCURADORA
DROGAFONTE LTDA
FORNECEDOR



Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL

Estado do Espírito Santo
Fundação: 20 de maio de 1998

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2024 CADASTRO RESERVA

1 - Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

- 2º Colocado: (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)
- 3º Colocado: razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)
- 4º Colocado: razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)

MARIA EMILIA
DE SOUZA
FERRAZ:0565370
1467

Assinado de forma digital
por MARIA EMILIA DE
SOUZA
FERRAZ:05653701467
Dados: 2024.10.02
10:25:07 -03'00'



Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL

Estado do Espírito Santo
Fundação: 20 de maio de 1998

ANEXO II DA ARP Nº 87/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024 - PROCESSO Nº 78/2024 TABELA DE ITENS E QUANTIDADES POR ÓRGÃO/MUNICÍPIO PARTICIPANTE DA ARP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	AFONSO CLÁUDIO	BREJETUBA	CASTELO	CONCEIÇÃO DO CASTELO	ITAGUAÇU	ITARANA	IÚNA	LARANJA DA TERRA	MARECHAL FLORIANO	SANTA MARIA DE JETIBÁ	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	VIANA	TOTAL
61	Carbamazepina 200 mg, comprimido	CPR	150.000	80.000	140.000	70.000	80.000	80.000	120.000	50.000	40000	110.000	83.000	-	1.003.000
62	Carbonato de cálcio + colecalciferol 500 mg + 400 UI, comprimido	CPR	70.000	30.000	140.000	30.000	70.000	200.000	50.000	60.000	-	80.000	138.000	-	868.000
88	Clonazepam 0,5 mg, comprimido	CPR	20.000	50.000	50.000	40.000	100.000	200.000	30.000	30.000	40000	120.000	144.000	-	824.000
113	Diclofenaco de potássio 50 mg, comprimido.	CPR	5.000	10.000	-	-	15.000	50.000	10.000	-	-	-	26.000	-	116.000
134	Escitalopram, oxalato 20 mg, comprimido.	CPR	-	-	-	-	-	80.000	-	-	-	2000	-	-	82.000
137	Escopolamina, butilbrometo 10 mg, solução oral, 20 ml.	Fragt	-	-	-	-	1.000	-	300	-	200	600	-	-	2.100
140	Estriol 1 mg/g, creme vaginal, 50 g	BNG	-	-	100	-	-	-	-	150	200	-	-	-	450
165	Hidroclorotiazida 25mg, comprimido.	CPR	250.000	200.000	-	-	250.000	500.000	450.000	100.000	60000	500.000	290.000	-	2.600.000
177	Itraconazol 100 mg, comprimido	CPR	-	-	8.000	-	3000	5.000	-	5.000	-	-	2.500	-	23.500
180	Latanoprost 50mcg/ML, solução oftálmica. Frasco com 2,5ml.	FR	-	-	-	-	500	-	-	-	-	-	-	-	500
198	Loratadina 10 mg, comprimido	CPR	50.000	20.000	40.000	35.000	30.000	90.000	50.000	20.000	13000	20.000	26.000	-	394.000
211	Metoprolol, succinato 100 mg, comprimido de liberação prolongada.	CPR	-	-	30.000	-	50.000	-	-	20.000	3000	-	-	-	103.000
216	Miconazol nitrato 2%, creme dermatológico, 28 g.	BNG	-	-	800	-	-	3.000	-	-	100	-	-	-	3.900
227	Nimesulida 100 mg, comprimido.	CPR	50.000	10.000	30.000	25.000	30.000	-	60.000	50.000	15000	45.000	47.000	-	362.000
250	Paracetamol 500 mg, comprimido.	CPR	50.000	20.000	26.000	20.000	80.000	120.000	100.000	100.000	30000	50.000	36.000	-	632.000

MARIA EMILIA DE
SOUZA
FERRAZ:05653701467

Assinado de forma digital por
MARIA EMILIA DE SOUZA
FERRAZ:05653701467
Dados: 2024.10.02 10:25:16
-03'00



Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL

Estado do Espírito Santo
Fundação: 20 de maio de 1998

252	Paroxetina, cloridrato 20 mg, comprimido revestido.	CPR	-	-	-	-	-	30.000	-	-	-	1000	-	-	31.000
286	Simeticona 75 mg/ml, suspensão oral, 10 ml	Frapt	500	600	400	800	20.000	10.000	400	1.000	300	1.200	200	-	35.400

MARIA EMILIA DE
SOUZA
FERRAZ:05653701467

Assinado de forma digital por
MARIA EMILIA DE SOUZA
FERRAZ:05653701467
Dados: 2024.10.02 10:25:25
-03'00'

assumir o compromisso (conforme publicação veiculada no DOM/ES em 25/11/2024 - Edição nº 2.630 - Páginas 56/257), contudo, transcorrido o prazo, informaram pela impossibilidade de fazer ou não manifestaram o interesse. Assim, foram desclassificados, restando os itens, **FRACASSADOS**.

Item 50 - PE Nº 05/2023 Escopolamina, butilbrometo 20mg/ml, solução injetável, 1ml, ampola, IM, IV.
Item 53 - PE Nº 05/2023 Fenitoína sódica 50mg/ml, solução injetável, 5ml, ampola IV, IM.
Item 72 - PE Nº 05/2023 Hidrocortisona succinato sódico 500mg, pó para solução injetável, frasco, IV, IM.

Afonso Cláudio/ES, 08 de novembro de 2024.

Keyla M. Zanetti Siqueira
Pregoeira - CIM PEDRA AZUL
Protocolo 1431200

Adjudicação e/ou Homologação

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2023 - TCEES ID Nº 2023.501C2600009.18.0003

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão de Licitação, de posse dos documentos apresentados pela empresa **Francelina M da S Raider**, inscrita no CNPJ sob o nº **45.185.835/0001-00**, com base no que disciplina o item 5.1 do Edital de Chamamento Público, procedeu análise dos documentos, concluindo oportunamente, que foram atendidas as exigências previamente estabelecidas, estando assim, a empresa em tela, **HABILITADA E APTA** ao Credenciamento para a Prestação de Serviços de Saúde.

Keyla Monteiro Zanetti de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação - CIM PEDRA AZUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, no uso das atribuições legais, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o credenciamento da empresa **Francelina M da S Raider** inscrita no CNPJ sob o nº **45.185.835/0001-00**, para a prestação de serviços de saúde.

Afonso Cláudio/ES, em 08 de novembro de 2024.

Josafá Storch
Presidente do Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana do Espírito Santo
CIM PEDRA AZUL

Protocolo 1431168

Ata Registro de Preço

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024 - PROC. Nº 78/2024 ID CIDADES: 2024.501C2600009.02.0008

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.

Órgão Gerenciador: Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL, CNPJ Nº 02.760.004/0001-01.

Vigência: O prazo de vigência das atas de registro de preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação na imprensa oficial, vedada a sua prorrogação, ou seja, de 12/11/2024 a 12/11/2025.

ARP Nº 71/2024

FORNECEDOR: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 03.945.035/0001-91

Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
Azitromicina 500 mg, comprimido.	CPR	166.000	R\$ 0,6900	R\$ 114.540,0000
Bromoprida 4 mg/ml solução oral 20 ml, frasco	Frapt	8.000	R\$ 1,9435	R\$ 15.548,0000
Clortalidona 50 mg, comprimido	CPR	21.000	R\$ 0,1648	R\$ 3.460,8000
Domperidona 1 mg/ml, suspensão oral, 100 ml.	Frapt	13.050	R\$ 17,0000	R\$ 221.850,0000
Mebendazol 20 mg/ml, suspensão oral, 30 ml.	Frapt	6.400	R\$ 1,5985	R\$ 10.230,4000
Paracetamol 750 mg, comprimido.	CPR	60.000	R\$ 0,1150	R\$ 6.900,0000
Permetrina 50 mg/ml, loção cremosa, 60 ml.	Frapt	4.250	R\$ 2,7945	R\$ 11.876,6250
Rosuvastatina cálcica 20 mg, comprimido revestido	CPR	800	R\$ 0,2492	R\$ 119,3600
Sais para reidratação oral (nacl 3,5g + glicose 20g + citrato na 2,9g + kcl 1,5g), pó para solução oral, envelope de 27,9 g	ENV	138.200	R\$ 0,7920	R\$ 109.454,4000
Secnidazol 1g, comprimido	CPR	18.000	R\$ 0,6958	R\$ 12.524,4000

Sertralina, cloridrato 100 mg, comprimido	CPR	320.000	R\$ 0,2565	R\$ 82.080,0000
Sulfadiazina de prata 1%, creme dermatológico, 50 g	BNG	22.450	R\$ 5,3705	R\$ 120.567,7250
Sulfametoxazol + trimetoprima 400 + 80 mg, comprimido	CPR	142.000	R\$ 0,1495	R\$ 21.229,0000
Trimetazidina, dicloridrato 35 mg, comprimido	CPR	500	R\$ 0,5950	R\$ 297,5000
Venlafaxina, cloridrato 75 mg, comprimido/cápsula de liberação controlada.	CPR	460.000	R\$ 0,3600	R\$ 165.600,0000
Valor total R\$ 896.358,2100				

ARP Nº 72/2024**FORNECEDOR: AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 35.253.171/0001-07**

Descrição	Und. medida	Quant.	Valor unit.	Valor total
Amoxicilina 500 mg, cápsula	CP	385.000	R\$ 0,2050	R\$ 78.925,0000
Memantina, cloridrato 10 mg, comprimido.	CPR	12.000	R\$ 0,1800	R\$ 2.160,0000
Simeticona 40 mg, comprimido	CPR	306.000	R\$ 0,0800	R\$ 24.480,0000
Sulfato ferroso (40mg de ferro elementar), comprimido	CPR	1.312.000	R\$ 0,0360	R\$ 47.232,0000
Valor total R\$ 152.797,0000				

ARP Nº 73/2024**FORNECEDOR: ART VITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 09.340.228/0001-03**

Descrição	Und. medida	Quant.	Valor unit.	Valor total
Harpagophytum Procumbens DC, 30 a 100mg de Harpagosideo ou 45 a 150MG de Iridoides Totais Expressos em Harpagosídeos.	CPR	20.300	R\$ 2,2000	R\$ 44.660,0000
Valor total R\$ 44.660,0000				

ARP Nº 74/2024**FORNECEDOR: BH FARMA COMÉRCO LTDA CNPJ Nº 42.799.163/0001-26**

Descrição	Und. medida	Quant.	Valor unit.	Valor total
Ácido valpróico (valproato de sódio) 250 mg, comprimido.	CPR	393.000	R\$ 0,2300	R\$ 90.390,0000
Colagenase + cloranfenicol 0,6 UI + 10 mg/g, pomada, 30g.	BNG	5.950	R\$ 11,6438	R\$ 69.280,6100
Valor total R\$ 159.670,6100				

ARP Nº 75/2024**FORNECEDOR: BIOTEC BIOLÓGICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA CNPJ Nº 10.446.719/0001-04**

Descrição	Und. medida	Quant.	Valor unit.	Valor total
Salbutamol, fosfato 100 mcg/jato/dose, contendo tubo de alumínio e aplicador, frasco de 200 doses.	Frapt	27.900	R\$ 10,1000	R\$ 281.790,0000
Valor total R\$ 281.790,0000				

ARP Nº 76/2024**FORNECEDOR: C B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ Nº 27.764.200/0001-77**

Descrição	Und. medida	Quant.	Valor unit.	Valor total
Anlodipino, besilato 5 mg, comprimido	CPR	1.250.000	R\$ 0,0200	R\$ 25.000,0000
Diazepam 10 mg, comprimido.	CPR	808.000	R\$ 0,0375	R\$ 30.300,0000
Diosmina 450 mg + hesperidina 50 mg, comprimido.	CPR	552.000	R\$ 0,3600	R\$ 198.720,0000
Escopolamina, butilbrometo 10 mg, comprimido.	CPR	84.000	R\$ 0,3900	R\$ 32.760,0000
Valor total R\$ 286.780,0000				

ARP Nº 77/2024**FORNECEDOR: CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD CNPJ Nº 03.652.030/0003-32**

Descrição	Und. medida	Quant.	Valor unit.	Valor total
Acebrofilina 5 mg/ml xarope 120 ml, frasco.	Frapt	12.200	R\$ 8,5279	R\$ 104.040,3800
Aciclovir 5 %, creme dermatológico, 10g.	BNG	300	R\$ 2,2400	R\$ 672,0000
Azitromicina 40 mg/ml 600 mg, pó para suspensão 15 ml, frasco.	Frapt	16.050	R\$ 6,0900	R\$ 97.744,5000
Benzoato de benzila emulsão tópica 250mg/ml, 100 ml.	Frapt	600	R\$ 6,7000	R\$ 4.020,0000
Bromazepam 3 mg, comprimido	CPR	107.000	R\$ 0,0785	R\$ 8.399,5000
Bromazepam 6 mg, comprimido	CPR	241.000	R\$ 0,1100	R\$ 26.510,0000
Budesonida 32 mcg/dose, suspensão nasal, 120 doses, frasco	Frapt	8.000	R\$ 9,5700	R\$ 76.560,0000
Colecalciferol 7.000 UI, comprimidos revestidos	CPR	50.000	R\$ 0,1894	R\$ 9.470,0000
Dexametasona 0,1 %, creme, 10 g.	BNG	22.400	R\$ 1,5300	R\$ 34.272,0000
Dexclorfeniramina, maleato 0,4 mg/ml, 100 ml.	Frapt	6.300	R\$ 1,8773	R\$ 11.826,9900
Ibuprofeno 50 mg/ml, suspensão oral, 30 ml	Frapt	14.600	R\$ 2,2900	R\$ 33.434,0000
Nimesulida 50 mg/ml, solução oral, 15 ml.	Frapt	1.600	R\$ 1,4690	R\$ 2.350,4000
Nistatina 25.000 UI/ml, creme vaginal, 60 g, + aplicadores.	BNG	12.100	R\$ 6,1900	R\$ 74.899,0000
Permetrina 10 mg/ml, loção, 60 ml.	Frapt	5.200	R\$ 2,0100	R\$ 10.452,0000
Vitaminas do complexo B (B1, B2, B3, B5, B6), solução oral, 100ml	Frapt	200	R\$ 2,2836	R\$ 456,7200
Valor total R\$ 495.107,4900				

ARP Nº 78/2024**FORNECEDOR: CM HOSPITALAR S/A****CNPJ Nº 12.420.164/0001-57**

Descrição	Und. medida	Quant.	Valor unit.	Valor total
Enoxaparina sódica 20 mg, solução injetável, seringa preenchida.	Serpr	100	R\$ 11,5300	R\$ 1.153,0000
Enoxaparina sódica 40 mg, solução injetável, seringa preenchida.	Serpr	5.100	R\$ 12,9500	R\$ 66.045,0000
Enoxaparina sódica 60 mg, solução injetável, seringa preenchida.	Serpr	600	R\$ 19,2200	R\$ 11.532,0000
Periciazina 10 mg/ml 1%, solução oral, 20 ml.	Frapt	450	R\$ 10,4300	R\$ 4.693,5000
Periciazina 40 mg/ml 4%, solução oral, 20 ml.	Frapt	250	R\$ 20,2400	R\$ 5.060,0000
Valor total R\$ 88.483,5000				

ARP Nº 79/2024**FORNECEDOR: COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ Nº****02.537.890/0001-09**

Descrição	Und. medida	Quant.	Valor unit.	Valor total
Ácido fólico 5 mg, comprimido.	CPR	483.000	R\$ 0,361	R\$ 17.436,3000
Ambroxol, cloridrato 3 mg/ml xarope, 100 ml, frasco.	Frapt	7.220	R\$ 2,1500	R\$ 15.523,0000
Aminofilina 100 mg, comprimido	CPR	10.000	R\$ 0,0430	R\$ 430,0000
Cetoconazol 2% creme 30g	BNG	7.950	R\$ 2,6900	R\$ 21.385,5000
Cloridrato de Naltrexona 50MG.	CPR	3.000	R\$ 4,0500	R\$ 12.150,0000
Dipirona sódica 500 mg/ml, solução oral, 10 ml.	Frapt	31.800	R\$ 1,1400	R\$ 36.252,0000
Fenobarbital 100 mg, comprimido	CPR	784.000	R\$ 0,1452	R\$ 105.996,8000
Haloperidol 1 mg, comprimido.	CPR	114.400	R\$ 0,1700	R\$ 19.448,0000
Metoclopramida, cloridrato 10mg, comprimido.	CPR	37.500	R\$ 0,0588	R\$ 2.205,0000
Mirtazapina 30 mg, comprimido.	CPR	1.000	R\$ 0,5700	R\$ 570,0000
Pantoprazol 20 mg, comprimido revestido.	CPR	1.000	R\$ 0,1074	R\$ 107,4000
Pantoprazol 40 mg, comprimido revestido.	CPR	201.000	R\$ 0,1396	R\$ 28.059,6000
Valsartana 160 mg, comprimido.	CPR	95.900	R\$ 0,4700	R\$ 45.073,0000
Valor total R\$ 304.636,6000				

ARP Nº 80/2024**FORNECEDOR: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ Nº 67.729.178/0002-20**

Descrição	Und. medida	Quant.	Valor unit.	Valor total
Ácido acetilsalicílico 100 mg, comprimido.	CPR	1.570.000	R\$ 0,0340	R\$ 53.380,0000
Budesonida 50 mcg/dose, suspensão nasal, 120 doses, frasco	Frapt	8.800	R\$ 18,6100	R\$ 163.768,0000

Cianocobalamina 500 mcg, solução injetável, 2 ml, ampola	AMP	2.000	R\$ 3,5500	R\$ 7.100,0000
Glicosamina + condroitina, 500 + 400 mg, cápsula.	CP	3.000	R\$ 1,3900	R\$ 4.170,0000
Hidróxido de alumínio 60 mg/ml, solução oral, 100 ml.	Frapt	5.900	R\$ 2,3900	R\$ 14.101,0000
Imipramina 25 mg, comprimido	CPR	13.400	R\$ 0,4398	R\$ 5.893,3200
Montelucaste sódico 4 mg, comprimido.	CPR	15.000	R\$ 0,3710	R\$ 5.565,0000
Prednisona 5 mg, comprimido.	CPR	86.000	R\$ 0,0600	R\$ 5.160,0000
Risperidona 2 mg, comprimido	CPR	218.000	R\$ 0,0960	R\$ 20.928,0000
Valor total R\$ 280.065,3200				

ARP Nº 81/2024

FORNECEDOR: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 12.418.191/0001-95

Descrição	Und. medida	Quant.	Valor unit.	Valor total
Flunarizina, dicloridrato 10 mg, comprimido	CPR	15.500	R\$ 0,0800	R\$ 1.240,0000
Ibuprofeno 300 mg, comprimido	CPR	216.000	R\$ 0,0900	R\$ 19.440,0000
Ibuprofeno 600 mg, comprimido	CPR	423.000	R\$ 0,1280	R\$ 54.144,0000
Ivermectina 6 mg, comprimido	CPR	40.700	R\$ 0,1879	R\$ 7.647,5300
Valor total R\$ 82.471,5300				

ARP Nº 82/2024

ORNECEDOR: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 02.520.829/0001-40

Descrição	Und. medida	Quant.	Valor unit.	Valor total
Albendazol 400 mg, comprimido mastigável.	CPR	75.700	R\$ 0,3900	R\$ 29.523,0000
Amoxicilina 250mg/5ml, pó para suspensão oral, 60 ml, frasco.	Frapt	14.850	R\$ 3,1500	R\$ 46.777,5000
Furosemida 40 mg, comprimido.	CPR	1.060.000	R\$ 0,0430	R\$ 45.580,0000
Metronidazol 100 mg/g, creme vaginal, 50 g + 10 aplicadores.	BNG	11.700	R\$ 5,4000	R\$ 63.180,0000
Nistatina 100.000 UI/ml, creme vaginal, 60 g, + aplicadores.	BNG	2.800	R\$ 6,5700	R\$ 18.396,0000
Propranolol, cloridrato 40 mg, comprimido.	CPR	630.000	R\$ 0,0280	R\$ 17.640,0000
Valor total R\$ 221.096,5000				

ARP Nº 83/2024

FORNECEDOR: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA CNPJ Nº 76.386.283/0001-13

Descrição	Und. medida	Quant.	Valor unit.	Valor total
Albendazol 40 mg/ml, suspensão oral 10 ml, frasco.	Frapt	26.200	R\$ 1,0900	R\$ 28.558,0000
Betaistina dicloridrato 24 mg, comprimido.	CPR	20.000	R\$ 0,2600	R\$ 5.200,0000
Cilostazol 50mg.	CPR	60.000	R\$ 0,2500	R\$ 15.000,0000
Clindamicina cloridrato 300 mg, cápsula	CP	6.000	R\$ 1,0540	R\$ 6.324,0000
Clonazepam 2,5 mg/ml, solução oral 20 ml, frasco	Frapt	13.500	R\$ 2,0600	R\$ 27.810,0000
Levofloxacin 750 mg, comprimido	CPR	20.000	R\$ 3,0680	R\$ 61.360,0000
Linagliptina 5 mg, comprimido	CPR	500	R\$ 3,9300	R\$ 1.965,0000
Óleo mineral 100%, uso oral e tópico, adulto e pediátrico, 100 ml.	Frapt	2.250	R\$ 2,9900	R\$ 6.727,5000
Oxcarbazepina 60 mg/ml, suspensão oral, 100 ml.	Frapt	500	R\$ 35,1360	R\$ 17.568,0000
Trazodona, cloridrato 150 mg, comprimido.	CPR	2.000	R\$ 4,3300	R\$ 8.660,0000
Valor total R\$ 179.172,5000				

ARP Nº 84/2024

FORNECEDOR: DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 04.216.957/0001-20

Descrição	Und. medida	Quant.	Valor unit.	Valor total
Escitalopram, oxalato 15 mg, comprimido.	CPR	1.000	R\$ 0,2600	R\$ 260,0000
Propatilnitrato 10 mg, comprimido.	CPR	50.000	R\$ 0,3900	R\$ 19.500,0000
Valor total R\$ 19.760,0000				

ARP Nº 85/2024**FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA CNPJ Nº 25.279.552/0001-01**

Descrição	Und. medida	Quant.	Valor unit.	Valor total
Ácido ascórbico 200 mg/ml, gotas, 20 ml.	Frapt	1.400	R\$ 1,0979	R\$ 1.537,0600
Ácido fólico, solução oral, 0,2mg/ml, 30 ml.	Frapt	3.200	R\$ 2,3790	R\$ 7.612,8000
Benzoato de benzila, sabonete 10%, 60 g.	UND	600	R\$ 5,5961	R\$ 3.357,6600
Dexclorfeniramina, maleato + betametasona 0,4 mg/ml + 0,05 mg/ml, xarope, 120 ml.	Frapt	9.500	R\$ 2,7450	R\$ 26.077,5000
Enoxaparina sódica 80 mg, solução injetável, seringa preenchida.	Serpr	100	R\$ 25,1999	R\$ 2.519,9900
Levotiroxina sódica 150 mcg, comprimido.	CPR	80.000	R\$ 0,3648	R\$ 29.184,0000
Olmesartana medoxomila + hidroclorotiazida, 40 + 12,5 mg, comprimido.	CPR	2.000	R\$ 0,6661	R\$ 1.332,2000
Olmesartana medoxomila 20 mg, comprimido.	CPR	2.000	R\$ 0,5111	R\$ 1.022,2000
Permanganato de potássio 100 mg, comprimido.	CPR	6.000	R\$ 0,1369	R\$ 821,4000
Prednisolona 3 mg/ml solução oral, 60 ml.	Frapt	16.600	R\$ 3,6478	R\$ 60.553,4800
Pregabalina 150 mg, cápsula dura.	CP	1.000	R\$ 0,3311	R\$ 331,1000
Retinol + Colecalciferol + Óxido de Zinco 1.000UI/G + 400UI/G + 100MG/G, Pomada.	TUB	5.000	R\$ 2,6617	R\$ 13.308,5000
Sulfametoxazol + trimetoprima 40 + 8 mg/ml, suspensão oral, 50 ml	Frapt	7.600	R\$ 3,7820	R\$ 28.743,2000
Sulfato de polimixina b + sulfato de neomicina + fluocinolona acetona + cloridrato de lidocaina 10.000 ui/ml + 3.500 mg/ml + 20 mg/ml, solução otológica, 10 ml	Fragt	300	R\$ 3,9040	R\$ 1.171,2000
Vildagliptina + cloridrato de metformina 50mg + 850mg, comprimido.	CPR	1.000	R\$ 1,2566	R\$ 1.256,6000
Vitaminas do Complexo B (B1, B2, B3, B5, B6), gotas, 30 ml.	Fragt	2.000	R\$ 1,7909	R\$ 3.581,8000
Valor total R\$ 182.410,6900				

ARP Nº 86/2024**FORNECEDOR: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 01.417.694/0001-20**

Descrição	Und. medida	Quant.	Valor unit.	Valor total
Cloreto de sódio 0,9 %, solução nasal, 30 ml	Fragt	12.300	R\$ 0,9080	R\$ 11.168,4000
Fluoxetina, cloridrato 20 mg, cápsula/comprimido	CP	217.8400	R\$ 0,0700	R\$ 152.488,0000
Glimepirida 4 mg, comprimido.	CPR	100.000	R\$ 0,1130	R\$ 11.300,0000
Nistatina 100.000 UI/ml, suspensão oral, 50 ml, + conta gotas.	Fragt	6.150	R\$ 4,8000	R\$ 29.520,0000
Propafenona, cloridrato 300 mg, comprimido.	CPR	5.000	R\$ 0,5540	R\$ 2.770,0000
Risperidona 1 mg/ml, solução oral, 30 ml.	Frapt	200	R\$ 6,0000	R\$ 1.200,0000
Valor total R\$ 208.446,4000				

ARP Nº 87/2024**FORNECEDOR: DROGAFONTE LTDA CNPJ Nº 08.778.201/0001-26**

Descrição	Und. medida	Quant.	Valor unit.	Valor total
Carbamazepina 200 mg, comprimido	CPR	1.003.000	R\$ 0,1599	R\$ 160.379,7000
Carbonato de cálcio + colecalciferol 500 mg + 400 UI, comprimido	CPR	868.000	R\$ 0,0520	R\$ 45.136,0000
Clonazepam 0,5 mg, comprimido	CPR	824.000	R\$ 0,0550	R\$ 45.320,0000
Diclofenaco de potássio 50 mg, comprimido.	CPR	116.000	R\$ 0,0615	R\$ 7.134,0000
Escitalopram, oxalato 20 mg, comprimido.	CPR	82.000	R\$ 0,1845	R\$ 15.129,0000
Escopolamina, butilbrometo 10 mg, solução oral, 20 ml.	Fragt	2.100	R\$ 6,1530	R\$ 12.921,3000
Estriol 1 mg/g, creme vaginal, 50 g	BNG	450	R\$ 9,8534	R\$ 4.434,0300
Hidroclorotiazida 25mg, comprimido.	CPR	2.600.000	R\$ 0,0170	R\$ 44.200,0000
Itraconazol 100 mg, comprimido	CPR	23.500	R\$ 0,7200	R\$ 16.920,0000
Latanoprost 50mcg/MI, solução oftálmica. Frasco com 2,5ml.	FR	500	R\$ 11,4605	R\$ 5.730,2500
Loratadina 10 mg, comprimido	CPR	394.000	R\$ 0,0652	R\$ 25.688,8000

Metoprolol, succinato 100 mg, comprimido de liberação prolongada.	CPR	103.000	R\$ 0,6279	R\$ 64.673,7000
Miconazol nitrato 2%, creme dermatológico, 28 g.	BNG	3.900	R\$ 2,4924	R\$ 9.720,3600
Nimesulida 100 mg, comprimido.	CPR	362.000	R\$ 0,0652	R\$ 23.602,4000
Paracetamol 500 mg, comprimido.	CPR	632.000	R\$ 0,0677	R\$ 42.786,4000
Paroxetina, cloridrato 20 mg, comprimido revestido.	CPR	31.000	R\$ 0,1722	R\$ 5.338,2000
Simeticona 75 mg/ml, suspensão oral, 10 ml	Frapt	35.400	R\$ 1,2646	R\$ 44.766,8400
Valor total R\$ 573.880,9800				

ARP Nº 88/2024

FORNECEDOR: GRAZIELA VELANI ABUFARES COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ Nº 28.547.190/0001-80

Descrição	Und. medida	Quant.	Valor unit.	Valor total
Valeriana Officinalis L. 50mg.	CPR	50.000	R\$ 0,1700	R\$ 8.500,0000
Valor total R\$ 8.500,0000				

ARP Nº 89/2024

FORNECEDOR: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 35.997.345/0001-46

Descrição	Und. medida	Quant.	Valor unit.	Valor total
Ácido Fólico + Acetato de Dextroalfatocoferol 400MCG + 10MG, cápsula gelatinosa mole.	CP	15.000	R\$ 0,5900	R\$ 8.850,0000
Alendronato de sódio 70 mg, comprimido.	CPR	151.900	R\$ 0,2190	R\$ 33.266,1000
Alogliptina + pioglitazona, 25 mg + 15 mg, comprimido.	CPR	2.000	R\$ 6,6000	R\$ 13.200,0000
Alogliptina + pioglitazona, 25 mg + 30 mg, comprimido.	CPR	2.000	R\$ 6,5000	R\$ 13.000,0000
Amoxicilina + clavulanato de potássio 50 mg+ 12,5 mg/ml suspensão oral 75 ml, frasco.	Frapt	17.500	R\$ 14,6600	R\$ 256.550,0000
Atenolol 50 mg, comprimido	CPR	866.000	R\$ 0,0400	R\$ 34.640,0000
Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI pó para suspensão injetável.	FAM	24.600	R\$ 6,2500	R\$ 153.750,0000
Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI pó para suspensão injetável.	FAM	350	R\$ 7,7400	R\$ 2.709,0000
Benzoilmetronidazol 40 mg/ml, suspensão oral, 100 ml	Frapt	2.600	R\$ 5,7200	R\$ 14.872,0000
Bromoprida 10 mg, comprimido	CPR	242.000	R\$ 0,1434	R\$ 34.702,8000
Bupropiona, cloridrato 150 mg, comprimido revestido, de liberação controlada.	CPR	550.000	R\$ 0,2900	R\$ 159.500,0000
Carvedilol 25 mg, comprimido	CPR	235.000	R\$ 0,1080	R\$ 25.380,0000
Cefalexina 50 mg/ml suspensão oral 100 ml, frasco	Frapt	10.850	R\$ 8,4400	R\$ 91.574,0000
Cefalexina 500 mg, comprimido/cápsula.	CPR	516.000	R\$ 0,7200	R\$ 371.520,0000
Claritromicina 500 mg, comprimido/cápsula	CPR	64.000	R\$ 1,3800	R\$ 88.320,0000
Duloxetina, cloridrato 30 mg, cápsula.	CP	3.000	R\$ 0,8800	R\$ 2.640,0000
Espironolactona 25 mg, comprimido.	CPR	642.000	R\$ 0,1600	R\$ 102.720,0000
Fenitoína sódica 100 mg, comprimido	CPR	551.000	R\$ 0,1380	R\$ 76.038,0000
Medroxiprogesterona acetato, 150mg/ml, suspensão injetável, ampola 01ml.	AMP	6.950	R\$ 9,1700	R\$ 63.731,5000
Metildopa 250 mg, comprimido.	CPR	295.000	R\$ 0,3240	R\$ 95.580,0000
Metildopa 500 mg, comprimido.	CPR	72.000	R\$ 0,6970	R\$ 50.184,0000
Metoprolol, succinato 25 mg, comprimido de liberação prolongada.	CPR	467.000	R\$ 0,2426	R\$ 113.294,2000
Metoprolol, succinato 50 mg, comprimido de liberação prolongada.	CPR	599.000	R\$ 0,3800	R\$ 227.620,0000
Nifedipino 10 mg, cápsula ou comprimido.	CPR	235.000	R\$ 0,1210	R\$ 28.435,0000
Tibolona 2,5mg.	CPR	2.000	R\$ 0,5885	R\$ 1.177,0000
Timolol, maleato 0,5%, solução oftálmica, 5 ml	Frapt	3.000	R\$ 2,2100	R\$ 6.630,0000
Tinidazol 30 mg + nitrato de miconazol 20 mg, creme vaginal, 35 g + 7 aplicadores.	BNG	300	R\$ 12,2428	R\$ 3.672,8400
Zolpidem, hemitartrato 5 mg, comprimido revestido.	CPR	110.000	R\$ 0,4410	R\$ 48.510,0000
Valor total R\$ 2.122.066,3800				

ARP Nº 90/2024**FORNECEDOR: INOVAMED HOSPITALAR LTDA****CNPJ Nº 12.889.035/0002-93**

Descrição	Und. medida	Quant.	Valor unit.	Valor total
Aciclovir 200 mg, comprimido.	CPR	133.000	R\$ 0,1799	R\$ 23.926,7000
Bisacodil 5 mg, comprimido	CPR	2.000	R\$ 0,1280	R\$ 256,0000
Ciclobenzaprina, cloridrato 10 mg, comprimido	CPR	107.000	R\$ 0,0820	R\$ 8.774,0000
Ciclobenzaprina, cloridrato 5 mg, comprimido	CPR	21.000	R\$ 0,0663	R\$ 1.392,3000
Dexclorfeniramina, maleato 2 mg, comprimido.	CPR	17.800	R\$ 0,0489	R\$ 870,4200
Domperidona 10 mg, comprimido.	CPR	692.000	R\$ 0,0380	R\$ 26.296,0000
Enalapril, maleato 5 mg, comprimido.	CPR	330.000	R\$ 0,0363	R\$ 11.979,0000
Glibenclamida 5 mg, comprimido.	CPR	690.000	R\$ 0,0347	R\$ 23.943,0000
Loratadina 1 mg/ml xarope, 100 ml	Frapt	19.100	R\$ 2,8100	R\$ 53.671,0000
Metformina cloridrato 850 mg, comprimido.	CPR	2.652.000	R\$ 0,1140	R\$ 302.328,0000
Ondansetrona, cloridrato 4 mg, comprimido de desintegração oral.	CPR	55.000	R\$ 0,2713	R\$ 14.921,5000
Ondansetrona, cloridrato 8 mg, comprimido de desintegração oral.	CPR	20.000	R\$ 0,2620	R\$ 5.240,0000
Prednisona 20 mg, comprimido.	CPR	244.000	R\$ 0,1414	R\$ 34.501,6000
Quetiapina, hemifumarato 25 mg, comprimido	CPR	32.000	R\$ 0,0970	R\$ 3.104,0000
Rosuvastatina cálcica 10 mg, comprimido revestido	CPR	500	R\$ 0,1356	R\$ 67,80000
Sinvastatina 20 mg, comprimido	CPR	2.430.000	R\$ 0,0603	R\$ 146.529,0000
Travoprostá 0,04mg/ml, solução Oftálmica. Frasco com 2,5ml.	FR	1000	R\$ 9,8700	R\$ 9.870,0000

ARP Nº 91/2024**FORNECEDOR: JT MEDICAMENTOS LTDA****CNPJ Nº JT MEDICAMENTOS LTDA**

Descrição	Und. medida	Quant.	Valor unit.	Valor total
Dapagliflozina 10 mg, comprimido.	CPR	1.000	R\$ 5,5000	R\$ 5.500,0000
Mebendazol 100 mg, comprimido.	CPR	8.400	R\$ 0,2450	R\$ 2.058,0000
Miconazol nitrato 2%, creme vaginal, 80 g, + 14 aplicadores.	BNG	9.100	R\$ 7,0000	R\$ 63.700,0000
Valor total R\$ 71.258,0000				

ARP Nº 92/2024**FORNECEDOR: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA****CNPJ Nº 94.389.400/0001-84**

Descrição	Und. medida	Quant.	Valor unit.	Valor total
Ácido valpróico (Valproato de sódio) 50 mg/ml xarope 100 ml, frasco.	Frapt	5.800	R\$ 6,5900	R\$ 38.222,0000
Ácido valpróico (valproato de sódio) 500 mg, comprimido.	CPR	307.000	R\$ 0,5100	R\$ 156.570,0000
Alopurinol 300 mg, comprimido.	CPR	57.000	R\$ 0,2360	R\$ 13.452,0000
Captopril 25 mg, comprimido revestido, de liberação controlada	CPR	601.000	R\$ 0,0270	R\$ 16.227,0000
Carbosisteína 20mg/ml, xarope pediátrico. Frasco 100ml.	FR	2.000	R\$ 4,1200	R\$ 8.240,0000
Carbosisteína 250mg/5ml, xarope adulto. Frasco 100ml.	FR	7.000	R\$ 4,8800	R\$ 34.160,0000
Carbosisteína 50mg/ml, xarope adulto. Frasco 100ml.	FR	2.000	R\$ 4,8280	R\$ 9.656,0000
Ciprofloxacino cloridrato 500 mg, comprimido	CPR	220.000	R\$ 0,1700	R\$ 37.400,0000
Enalapril, maleato 10 mg, comprimido.	CPR	980.000	R\$ 0,0270	R\$ 26.460,0000
Enalapril, maleato 20 mg, comprimido.	CPR	1.093.000	R\$ 0,0350	R\$ 38.255,0000
Fluconazol 150 mg, cápsula.	CP	81.000	R\$ 0,3740	R\$ 30.294,0000
Ipratrópio, brometo 0,25 mg/ml, solução inalante, 20 ml	Fragt	1.750	R\$ 0,9699	R\$ 1.697,3250
Levomepromazina 25 mg, comprimido	CPR	29.000	R\$ 0,4900	R\$ 14.210,0000
Lidocaína, cloridrato 2% 20 mg/g, geléia, 30 g + aplicador	Tbapl	5.100	R\$ 5,2256	R\$ 26.650,5600
Losartana potássica 50 mg, comprimido	CPR	5.770.000	R\$ 0,0370	R\$ 213.490,0000
Metformina cloridrato 500 mg, comprimido.	CPR	910.000	R\$ 0,1200	R\$ 109.200,0000
Omeprazol 20 mg (embalado em blister), cápsula.	CP	2.699.000	R\$ 0,0580	R\$ 156.542,0000

Quetiapina, hemifumarato 100 mg, comprimido	CPR	33.000	R\$ 0,3900	R\$ 12.870,0000
Risperidona 1 mg, comprimido	CPR	150.000	R\$ 0,0860	R\$ 12.900,0000
Sinvastatina 40 mg, comprimido	CPR	700.000	R\$ 0,1000	R\$ 70.000,0000
Valor total R\$ 1.026.495,8850				

ARP Nº 93/2024

**FORNECEDOR: MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ Nº 17.700.763/0001-48**

Descrição	Und. medida	Quant.	Valor unit.	Valor total
Beclometasona dipropionato 250 mcg/dose, aerossol para inalação ou spray oral, 200 doses, frasco, acompanhado de dispositivo doseador com bocal aerogador.	Frapt	9.300	R\$ 19,9900	R\$ 185.907,0000
Beclometasona dipropionato 50 mcg/dose, aerosol para inalação ou spray oral para inalação 200 doses, frasco, acompanhado de dispositivo doseador com bocal aerogador.	Frapt	6.800	R\$ 20,4400	R\$ 138.992,0000
Valor total R\$ 324.899,0000				

ARP Nº 94/2024

FORNECEDOR: MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 18.917.657/0001-83

Descrição	Und. medida	Quant.	Valor unit.	Valor total
Acebrofilina 10 mg/ml xarope 120 ml, frasco.	Frapt	5.000	R\$ 8,4000	R\$ 42.000,0000
Alprazolam 1 mg, comprimido	CPR	2.080.00	R\$ 0,0590	R\$ 12.272,0000
Alprazolam 2 mg, comprimido	CPR	60.000	R\$ 0,0984	R\$ 5.904,0000
Amitriptilina, cloridrato 25 mg, comprimido	CPR	2.077.000	R\$ 0,0354	R\$ 73.525,8000
Amitriptilina, cloridrato 75 mg, comprimido.	CPR	20.000	R\$ 0,2100	R\$ 4.200,0000
Anlodipino, besilato 10 mg, comprimido	CPR	267.000	R\$ 0,0433	R\$ 11.561,1000
Aripiprazol 10 mg, comprimido.	CPR	2.000	R\$ 0,3892	R\$ 778,4000
Carvedilol 12,5 mg, comprimido	CPR	397.000	R\$ 0,0748	R\$ 29.695,6000
Carvedilol 3,125 mg, comprimido	CPR	349.000	R\$ 0,0748	R\$ 26.105,2000
Carvedilol 6,25 mg, comprimido	CPR	138.000	R\$ 0,0748	R\$ 10.322,4000
Claritromicina 50 mg/ml pó para suspensão 60ml, frasco	Frapt	70	R\$ 37,0000	R\$ 2.590,0000
Clomipramina, cloridrato 25 mg, comprimido	CPR	245.000	R\$ 0,9000	R\$ 220.500,0000
Clonazepam 2 mg, comprimido	CPR	2.702.200	R\$ 0,0445	R\$ 120.247,9000
Desvenlafaxina, cloridrato 50 mg, comprimido	CPR	1.000	R\$ 0,7000	R\$ 700,0000
Dexametasona 4 mg, comprimido.	CPR	78.600	R\$ 0,1534	R\$ 12.057,2400
Dipirona sódica 500 mg, comprimido.	CPR	2.080.000	R\$ 0,1107	R\$ 230.256,0000
Doxazosina, mesilato 2 mg, comprimido.	CPR	45.000	R\$ 0,0708	R\$ 3.186,0000
Ezetimiba 10 mg, comprimido	CPR	500	R\$ 0,4200	R\$ 210,0000
Gliclazida 60 mg, comprimido de liberação prolongada.	CPR	200.000	R\$ 0,2640	R\$ 52.800,0000
Isossorbida, dinitrato 5 mg, comprimido sublingual	CPR	600	R\$ 0,2860	R\$ 171,6000
Metronidazol 250 mg, comprimido.	CPR	171.000	R\$ 0,1416	R\$ 24.213,6000
Paracetamol 200 mg/ml, solução oral, 15 ml.	Frapt	20.800	R\$ 1,1800	R\$ 24.544,0000
Pioglitazona 30 mg, comprimido.	CPR	500	R\$ 0,7924	R\$ 396,2000
Quetiapina, hemifumarato 200 mg, comprimido revestido de liberação prolongada	CPR	2.000	R\$ 0,7934	R\$ 1.586,8000
Timolol, maleato 0,5% + dorzolamida, cloridrato 2%, solução oftálmica, 5 ml	Frapt	1.000	R\$ 11,5000	R\$ 11.500,0000
Verapamil, cloridrato 80 mg, comprimido.	CPR	65.000	R\$ 0,2628	R\$ 17.082,0000
Valor total R\$ 938.405,8400				

ARP Nº 95/2024

FORNECEDOR: MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº 36.958.637-0001-32

Descrição	Und. medida	Quant.	Valor unit.	Valor total
Betametasona, acetato + betametasona, fosfato dissódico 3 + 3 mg/ml, suspensão injetável 1 ml, ampola	AMP	1.700	R\$ 5,8900	R\$ 10.013,0000
Carbamazepina 20 mg/ml, suspensão oral 100 ml, frasco	Frapt	503.850	R\$ 6,8100	R\$ 3.431.218,5000
Clorpromazina, cloridrato 100 mg, comprimido	CPR	317.000	R\$ 0,2900	R\$ 91.930,0000
Fenobarbital 40 mg/ml, solução oral, 20 ml	Frapt	6.100	R\$ 4,0300	R\$ 24.583,0000
Haloperidol 5 mg, comprimido.	CPR	341.000	R\$ 0,1130	R\$ 38.533,0000

Haloperidol solução oral 2 mg/ml, frasco, 20 ml.	Frapt	2.050	R\$ 3,2000	R\$ 6.560,0000
Valor total R\$ 3.602.837,5000				

ARP Nº 96/2024**FORNECEDOR: METTA FARMACEUTICA LTDA CNPJ Nº 42.496.258/0001-70**

Descrição	Und. medida	Quant.	Valor unit.	Valor total
Diazepam 5 mg, comprimido.	CPR	237.000	R\$ 0,0459	R\$ 10.878,3000
Duloxetina, cloridrato 60 mg, cápsula.	CP	5.000	R\$ 1,5899	R\$ 7.949,5000
Nitrofurantoina 100 mg, cápsula.	CP	80.000	R\$ 0,2749	R\$ 21.992,0000
Valor total R\$ 40.819,8000				

ARP Nº 97/2024**FORNECEDOR: MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ Nº 21.681.325/0001-57**

Descrição	Und. medida	Quant.	Valor unit.	Valor total
Ácido fólico 15 mg, comprimido.	CPR	7.620	R\$ 2,0800	R\$ 15.849,6000
Carbonato de lítio 300 mg, comprimido.	CPR	597.000	R\$ 0,2000	R\$ 118.206,0000
Clorpromazina, cloridrato 25 mg, comprimido	CPR	235.800	R\$ 0,2800	R\$ 66.024,0000
Espironolactona 100 mg, comprimido.	CPR	21.000	R\$ 0,5500	R\$ 11.550,0000
Haloperidol, decanoato, 50mg/ml solução injetável, 1 ml.	SFrAm	11.799	R\$ 2,1800	R\$ 25.721,8200
Neomicina + bacitracina 5 + 250 mg + ui/g pomada dermatológica, 15 g.	BNG	39.700	R\$ 2,1800	R\$ 86.546,0000
Prometazina, cloridrato 25 mg, comprimido.	CPR	261.000	R\$ 0,1400	R\$ 36.540,0000
Valor total R\$ 360.437,4200				

ARP Nº 98/2024**FORNECEDOR: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA CNPJ Nº 08.157.293/0001-27**

Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Vildagliptina 50mg, comprimido.	CPR	2.000	R\$ 0,6900	R\$ 1.380,0000
Valor total R\$ 1.380,0000				

ARP Nº 99/2024**FORNECEDOR: NOVA MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 41.365.113/0001-78**

Descrição	Und. medida	Quant.	Valor unit.	Valor total
Alopurinol 100 mg, comprimido.	CPR	280.000	R\$ 0,1380	R\$ 38.640,0000
Divalproato de sódio ER 500 mg, comprimido.	CPR	2.000	R\$ 1,0700	R\$ 2.140,0000
Finasterida 5 mg, comprimido.	CPR	87.000	R\$ 0,2400	R\$ 20.880,0000
Metoclopramida, cloridrato 4mg/ml, solução oral, 10 ml.	Frapt	1.750	R\$ 1,3500	R\$ 2.362,5000
Mirtazapina 15 mg, comprimido.	CPR	1.000	R\$ 0,7100	R\$ 710,0000
Olmesartana medoxomila + hidroclorotiazida, 20 + 12,5 mg, comprimido.	CPR	2.000	R\$ 0,6600	R\$ 1.320,0000
Olmesartana medoxomila + hidroclorotiazida, 40 + 25 mg, comprimido.	CPR	2.000	R\$ 0,7100	R\$ 1.420,0000
Olmesartana medoxomila 40 mg, comprimido.	CPR	2.000	R\$ 0,7000	R\$ 1.400,0000
Pregabalina 75 mg, cápsula dura.	CP	1.000	R\$ 0,2200	R\$ 220,0000
Valsartana 320 mg, comprimido.	CPR	113.000	R\$ 0,7700	R\$ 87.010,0000
Venlafaxina, cloridrato 150 mg, comprimido/cápsula de liberação controlada.	CPR	150.000	R\$ 0,8800	R\$ 132.000,0000
Venlafaxina, cloridrato 37,5 mg, comprimido/cápsula de liberação controlada.	CPR	30.000	R\$ 0,3600	R\$ 10.800,0000
Zolpidem, hemitartrato 10 mg, comprimido revestido.	CPR	100.000	R\$ 0,0939	R\$ 9.390,0000
Valor total R\$ 308.292,5000				

ARP Nº 100/2024**FORNECEDOR: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 10.586.940/0001-68**

Descrição	Und. medida	Quant.	Valor unit.	Valor total
Doxazosina, mesilato 4 mg, comprimido.	CPR	146.000	R\$ 0,1500	R\$ 21.900,0000
Doxiciclina 100 mg, comprimido.	CPR	8.000	R\$ 0,3500	R\$ 2.800,0000
Valor total R\$ 24.700,0000				

ARP Nº 101/2024**FORNECEDOR: PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ Nº 46.709.597/0001-49**

Descrição	Und. medida	Quant.	Valor unit.	Valor total
Ambroxol, cloridrato 6 mg/ml xarope, 100 ml, frasco.	Frapt	9.820	R\$ 2,5200	R\$ 24.746,4000
Atenolol 25 mg, comprimido.	CPR	198.000	R\$ 0,0329	R\$ 6.514,2000
Valor total R\$ 31.260,0000				

ARP Nº 102/2024**FORNECEDOR: RAMO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ Nº 07.233.087/0001-96**

Descrição	Und. medida	Quant.	Valor unit.	Valor total
Digoxina 0,25 mg, comprimido.	CPR	167.500	R\$ 0,1300	R\$ 21.775,00
Isossorbida, mononitrato 20 mg, comprimido	CPR	183.000	R\$ 0,1500	R\$ 27.450,00
Levodopa + carbidopa 250 + 25 mg, comprimido	CPR	34.800	R\$ 0,7100	R\$ 24.708,00
Valor total R\$ 73.933,0000				

ARP Nº 103/2024**FORNECEDOR: TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 32.364.822/0001-48**

Descrição	Und. medida	Quant.	Valor unit.	Valor total
Levomepromazina 100 mg, comprimido	CPR	38.000	R\$ 0,6000	R\$ 22.800,0000
Tiamina, cloridrato, 300 mg, comprimido	CPR	148.000	R\$ 0,2100	R\$ 31.080,0000
Valor total R\$ 53.880,0000				

ARP Nº 104/2024**FORNECEDOR: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME CNPJ Nº
22.862.531/0001-26**

Descrição	Und. medida	Quant.	Valor unit.	Valor total
Carbonato de cálcio 500 mg, comprimido.	CPR	40.000	R\$ 0,0491	R\$ 1.964,0000
Cetoconazol 2%, xampu, frasco de 100 ml	Frapt	1.400	R\$ 3,9000	R\$ 5.460,0000
Colecalciferol 200UI, solução oral, 10 ml	Frapt	1.400	R\$ 2,3700	R\$ 3.318,0000
Escopolamina, butilbrometo + dipirona sódica 10 + 250 mg, comprimido.	CPR	164.000	R\$ 0,1900	R\$ 31.160,0000
Lactulose 667 mg/ml, xarope, 120 ml	Frapt	3.400	R\$ 3,6800	R\$ 12.512,0000
Sulfato ferroso (25 mg/ml de ferro elementar) 125 mg/ml, solução oral, 30 ml.	FR	10.500	R\$ 0,9200	R\$ 9.660,0000
Vitaminas do Complexo B (B1, B2, B3, B5, B6), drágeas/comprimido.	CPR	650.000	R\$ 0,0300	R\$ 19.500,0000
Valor total R\$ 83.574,0000				

ARP Nº 105/2024**FORNECEDOR: TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ Nº 21.189.554/0001-59**

Descrição	Und. medida	Quant.	Valor unit.	Valor total
Alcachofra (Cynara Scolymus L.) 300 mg, comprimido.	CPR	6.000	R\$ 0,6795	R\$ 4.077,0000
Clortalidona 25mg.	CPR	61.000	R\$ 0,1685	R\$ 10.278,5000
Hidrocortisona, acetato 1%, 10 mg/g, creme dermatológico, 15 g.	BNG	8.000	R\$ 9,6400	R\$ 77.120,0000
Levanlodipino 2,5 mg, comprimido	Frapt	500	R\$ 0,9232	R\$ 461,6000
Quetiapina, hemifumarato 50 mg, comprimido revestido de liberação prolongada	CPR	3.000	R\$ 3,7100	R\$ 11.130,0000
Ticlopidina, cloridrato 250 mg, comprimido	CPR	4.800	R\$ 1,0700	R\$ 5.136,0000
Valor total R\$ 108.203,1000				

ARP Nº 106/2024**FORNECEDOR: UP DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº 44.152.616/0001-53**

Descrição	Und. medida	Quant.	Valor unit.	Valor total
Amiodarona, cloridrato 200 mg, comprimido	CPR	131.000	R\$ 0,3300	R\$ 43.230,0000

Amoxicilina + clavulanato de potássio 500 mg + 125 mg, comprimido	CPR	301.000	R\$ 1,3800	R\$ 415.380,0000
Cinarizina 75 mg, comprimido	CPR	132.600	R\$ 0,3800	R\$ 50.388,0000
Citalopram 20 mg, comprimido	CPR	220.000	R\$ 0,1000	R\$ 22.000,0000
Clopidogrel, bissulfato 75 mg, comprimido	CPR	7.500	R\$ 0,2600	R\$ 1.950,0000
Dexametasona 0,5mg/5ml elixir 100ml	Frapt	1.000	R\$ 2,1500	R\$ 2.150,0000
Gliclazida 30 mg, comprimido de liberação prolongada.	CPR	1.040.000	R\$ 0,1060	R\$ 110.240,0000
Levotiroxina sódica 100 mcg, comprimido	CPR	391.100	R\$ 0,0850	R\$ 33.243,5000
Levotiroxina sódica 25 mcg, comprimido	CPR	396.000	R\$ 0,0850	R\$ 33.660,0000
Levotiroxina sódica 50 mcg, comprimido	CPR	650.000	R\$ 0,1600	R\$ 104.000,0000
Nortriptilina, cloridrato 25 mg, comprimido.	CPR	152.200	R\$ 0,2700	R\$ 41.094,0000
Nortriptilina, cloridrato 50 mg, comprimido.	CPR	82.200	R\$ 0,4100	R\$ 33.702,0000
Oxcarbamazepina 300 mg, comprimido.	CPR	25.000	R\$ 0,7400	R\$ 18.500,0000
Oxcarbamazepina 600 mg, comprimido.	CPR	14.000	R\$ 1,0900	R\$ 15.260,0000
Sertralina, cloridrato 50 mg, comprimido	CPR	2.193.000	R\$ 0,0980	R\$ 214.914,0000
Valor total R\$ 1.139.711,5000				

ARP Nº 107/2024

FORNECEDOR: VIVA FARMACEUTICA S/A
CNPJ Nº 10.447.355/0001-87

Descrição	Und. medida	Quant.	Valor unit.	Valor total
Levodopa + benserazida 200 + 50, mg comprimido	CPR	467.000	R\$ 1,9100	R\$ 891.970,0000
Levodopa + benserazida, 100 + 25 mg, comprimido	CPR	145.000	R\$ 1,2000	R\$ 174.000,0000
Levodopa + benserazida, 100 + 25 mg, HBS, cápsula de liberação prolongada	CP	110.300	R\$ 1,8800	R\$ 207.364,0000
Varfarina sódica 5 mg, comprimido.	CPR	122.350	R\$ 0,1300	R\$ 15.905,5000
Valor total R\$ 1.289.239,5000				

Afonso Cláudio/ES, 08 de novembro de 2024.

Josafá Storch

Presidente do Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana CIM PEDRA AZUL

Protocolo 1430856

Consórcio Público da Região Pólo Sul do Espírito Santo - CIM Pólo Sul -

Dispensa de Licitação

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

ID CidadES: 2024.501C2600006.09.0057

O Consórcio Público Região Polo Sul - CIM POLO SUL, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, em consonância com o parecer da assessoria jurídica, torna público aos interessados o Resultado da Dispensa de Licitação nº 057/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, EM ATENDIMENTO A

UNIDADE DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO POLO CAPARAÓ, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

EMPRESA VENCEDORA: ERCÍLIO DINIZ ABDALA
CNPJ: 21.186.781/0001-20

VALOR TOTAL: R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais)

Mimoso do Sul, 08 de novembro de 2024.

Vanessa Marques Ribeiro

Agente de Contratação

Portaria 53-P de 19/08/2024

A vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica do CIM POLO SUL, **RATIFICO** o presente processo de dispensa de licitação, nos termos supramencionados.

Mimoso do Sul/ES, 08 de novembro de 2024.

Sérgio Farias Fonseca

Presidente CIM POLO SUL

Protocolo 1431204



www.amunes.org.br

www.amunes.org.br

